



LEI Nº 1.831/2026, de 29 de abril de 2026.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2024, QUE CONCEDEU TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO MENINA DO SERTÃO-IMSER – CNPJ Nº 56.391.755/0001-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sancionou** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 1.748/2024, de 25 de novembro de 2024, que concedeu título de utilidade pública ao Instituto Menina do Sertão – IMSER – CNPJ Nº 56.391.755/0001-19, fundado em 22 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal – Edifício Francisco França Cambraia – Senador Pompeu/CE,  
29 de abril de 2026.

**MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**  
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita do Município de Senador Pompeu/CE, **MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA A LEI Nº 1.831/2026, de 29 de abril de 2026**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 29 de abril de 2026.



**MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**  
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SENADOR POMPEU**  
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

Poder Legislativo  
**AUTÓGRAFO DE LEI**

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI!

SENADOR POMPEU, CEARÁ, 29 DE abril DE 2026.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITA MUNICIPAL

**EMENTA: “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2024, QUE CONCEDEU TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO MENINA DO SERTÃO-IMSER – CNPJ Nº 56.391.755/0001-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e a **PREFEITA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sancionou** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 1.748/2024, de 25 de novembro de 2024, que concedeu título de utilidade pública ao Instituto Menina do Sertão-IMSER – CNPJ Nº 56.391.755/0001-19, fundado em 22 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, em 29 de Abril de 2026.



**Abidias Serafim do Ó Filho**  
Presidente da Câmara Municipal